

Jaguariúna, 17 de abril de 2018.

EDITAL UNIFAJ N° 021/2018

ESTABELECE A CHAMADA PARA OS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES – NEPI

O Diretor do Centro Universitário de Jaguariúna e o Conselho junto à Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares – NEPI/UniFaj, no uso das suas atribuições, torna público o seguinte:

E D I T A L

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS INTERDISCIPLINARES – NEPI

OBJETIVO

O objetivo geral do programa é promover a cooperação técnica entre as universidades para realizar estudos e pesquisas científicas com os estudantes de graduação visando a ampliação de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas, por meio do Programa de Intercâmbio do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares – NEPI da UniFAJ

Capítulo I VAGA

1. Será oferecida uma vaga para a aquisição de bolsa de estudos, que contempla a participação do mesmo nas atividades do NEPI, participação em projetos de pesquisa científica e em disciplinas de seu interesse, bem como em diferentes atividades desenvolvidas no Campus.



Capítulo II CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE

- 2.1. O candidato(a) deverá cumprir os seguintes requisitos para inscrever-se no Programa:
- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação de uma das duas instituições, variando da forma acordada com as Instituições parceiras, podendo o aluno permanecer matriculado na instituição de origem ou na UniFAJ;
 - Ter média aritmética geral igual ou superior a 7,0 (sete) no Histórico Escolar;
 - Não apresentar em seu Histórico Escolar mais de 02 (duas) reprovações;
 - Solicitar sua participação no Programa de Intercâmbio nos prazos estabelecidos pelo Departamento Internacional da UniFAJ;
 - Possuir no mínimo 18 anos de idade, até a data de saída do País;
 - Possuir passaporte e visto válidos se for o caso;
 - Possuir um seguro de vida em seu nome com data a partir do dia que deixará seu país até o dia de sua volta.

Capítulo III INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

- 3.1. Para efetuar sua inscrição no Programa, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos escaneados para o endereço eletrônico: internacional@faj.br; no prazo previsto no presente Edital.
- Formulário de inscrição fornecido pelo Departamento Internacional;
 - Histórico Escolar atualizado;
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Carta de apresentação;
 - Carta de recomendação de professor, coordenador ou diretor da instituição de origem;
- 3.2. O prazo para a entrega de documentos será até o dia 25/05/2018 as 23:59, após data e horário os e-mails enviados serão desconsiderados.
- 3.3. A seleção dos candidatos será feita pela coordenação do NEPI, consiste na análise de documentos.
- 3.4. Os itens que serão considerados para seleção são:
- Média Aritmética;
 - Teor das cartas de apresentação e recomendação;
 - Curriculum Lattes;
 - Outros dados sobre o aluno que possam apontar para um bom desempenho durante o intercâmbio;
 - Nível básico de conhecimento do idioma;
- 3.5. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar todos os documentos citados no item 3.1, ou o mesmo declarar sua desistência do programa.
- 3.6. O resultado da seleção será divulgado via *e-mail* dos candidatos inscritos no processo seletivo e pelo e-mail de contato do Departamento Internacional de cada uma das instituições parceiras no prazo de 20 (vinte) dias após o fechamento das inscrições.
- 3.7. O candidato deve confirmar seu interesse na continuidade do Programa no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação da seleção, caso não manifeste seu interesse a vaga será dado ao próximo candidato subsequente da lista.



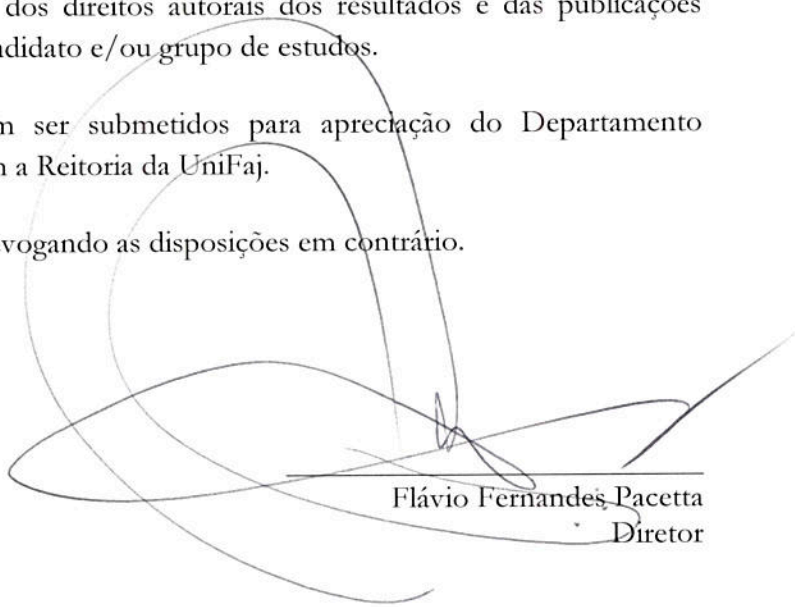
Capítulo IV DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

- 4.1. O intercâmbio terá duração de:
- i. **1 semestre acadêmico:** agosto de 2018 a dezembro de 2018;

Capítulo V CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. O(a) Candidato(a) contemplado participará ativamente dos projetos já existentes do NEPI, assim como produzirá uma pesquisa científica junto ao Departamento com o tema “Como minha profissão pode colaborar com o processo de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, respeitando a carga horaria de 15 (quinze) horas semanais.
- 5.2. O(a) Candidato selecionado será contemplado com uma bolsa mensal no valor de R\$900,00 (novecentos reais) para auxílio com os gastos básicos durante o seu intercâmbio.
- 5.3. Compete ao candidato a exclusiva responsabilidade pelas despesas com viagem, transporte, locomoção, seguro, gastos pessoais com hospedagem, alimentação, saúde e quaisquer outros que possam surgir durante sua participação do Programa.
- 5.4. O(a) candidato(a) deverá cumprir as atividades desenvolvidas pelo Coordenador do Grupo de Estudos do NEPI, responsável por orientar as pesquisas científicas que serão desenvolvidas ao longo do período letivo.
- 5.5. O Centro Universitário é codetentora dos direitos autorais dos resultados e das publicações finais dos trabalhos produzidos pelo candidato e/ou grupo de estudos.
- 5.6. Os casos omissos neste edital devem ser submetidos para apreciação do Departamento Internacional e NEPI, em conjunto com a Reitoria da UniFaj.
- 5.7. Este Edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE



Flávio Fernandes Pacetta
Diretor